

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Três De Maio - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 22/04/2026 09:49:35

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde, de forma regionalizada, transversal, equitativa e resolutiva, pautadas na construção coletiva, na participação social e na inovação, com eficiência e otimização dos recursos públicos, visando melhorar a saúde da população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde para a população em seus diferentes ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2026	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
1.1.2	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por Aids	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	3	2026	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
1.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	7	2025	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil								
1.1.4	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no sinan	Porcentagem de de testes de HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de de testes de HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN								
1.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	266	2025	Número	266	266	Número
Ação Nº 1 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								

1.1.6	Razão de mortalidade materna	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,00	-	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.								
1.1.7	Numero de casos novo de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.								
1.1.8	Manter o atendimento de gestantes e crianças menores de seis anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	Número de indivíduos (gestantes e crianças menores de 6 anos) em situação de vulnerabilidade acompanhados mensalmente pelo PIM.	20	-	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Número de indivíduos (gestantes e crianças menores de 6 anos) em situação de vulnerabilidade acompanhados mensalmente pelo PIM.								
1.1.9	Taxa de mortalidade de câncer de mama	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	765,00	2025	Proporção	7,65	7,65	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
1.1.10	Proporção de gravidez na adolescencia (10-19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7,30	2025	Proporção	7,30	7,30	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos								
1.1.11	Ações de matriciamento realizados por CAPS com equipes de AB	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2025	Percentual	49,00	49,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica								
1.1.12	Ampliar atendimento de serviços de atenção integral a Saúde da Pessoa Idosa	Numero de serviços de Atenção integral a Saúde da Pessoa Idosa	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Numero de serviços de Atenção integral a Saúde da Pessoa Idosa								
1.1.13	Ampliar cobertura de tríplice viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	Percentual de Crianças de 1 ano de idade que receberam a dose única de vacina tríplice viral.	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Crianças de 1 ano de idade que receberam a dose única de vacina tríplice viral.								
1.1.14	ampliar cobertura vacinal da campanha nacional contra influenza para grupos prioritários	Percentual de vacinados dos grupos prioritários(crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, trabalhadores de saúde, professores, povos indígenas e idosos)	57,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de vacinados dos grupos prioritários(crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, trabalhadores de saúde, professores, povos indígenas e idosos)								
1.1.15	Aumentar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase	ampliar a detecção de e cura de novos casos de hanseníase	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar a detecção de e cura de novos casos de hanseníase								
1.1.16	Percentual de prevalência de excesso de de peso na população adulta	Percentual de prevalência de excesso de de peso na população adulta	70,46	-	Percentual	70,00	69,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de prevalência de excesso de de peso na população adulta								
1.1.17	Cobertura acompanhamento das condicionalidade da saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	88,00	-	Percentual	89,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)								

1.1.18	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade	Percentual de crianças, menores de 1 ano, que receberam a terceira dose da vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de crianças, menores de 1 ano, que receberam a terceira dose da vacina Pentavalente								
1.1.19	ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 74 anos.	Razão de exames de mamografia realizado em mulheres de 40 a 74 anos.	-	-	Razão	70,00	70,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia realizado em mulheres de 40 a 74 anos								
1.1.20	Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMD):	Foco na capacidade funcional (IVCF-20), com meta de 10% da população idosa,	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Foco na capacidade funcional (IVCF-20), com meta de 10% da população idosa,								
1.1.21	Estratificação de Risco Cardiovascular	Estratificação de Risco Cardiovascular, população de risco	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificação de Risco Cardiovascular, população de risco								
1.1.22	ampliar a oferta de teste rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C em gestantes, parceiros, grupos prioritários	Aumentar o percentual de testes rápidos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de testes rápidos								
1.1.23	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
1.1.24	Manter Cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica								
1.1.25	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Boas práticas de cuidado na gestação e puerpério	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Boas práticas de cuidado na gestação e puerpério								
1.1.26	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).	Boas práticas de cuidado da pessoa com diabetes	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Boas práticas de cuidado da pessoa com diabetes								
1.1.27	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS).	Boas práticas de cuidado da pessoa com hipertensão	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Boas práticas de cuidado da pessoa com hipertensão								
1.1.28	Implantar programa de telemedicina e teleconsultoria.	Número de equipes de telemedicina e teleconsultoria	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Número de equipes de telemedicina e teleconsultoria								
1.1.29	Ampliar o número de equipes que ofertam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção Primária à Saúde (APS),	Número de UBS municípios com oferta de PICS na APS	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Número de UBS municípios com oferta de PICS na APS								
1.1.30	Ampliar o número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado	Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Pelo menos 80% dos ciclos mensais de monitoramento realizados (equivalente a 8 meses de monitoramento), conforme os critérios de avaliação.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
1.2.2	Manter monitoramento do Aedes Aegypti através de ovitrampas	Ovitrampas inspecionadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ovitrampas inspecionadas								
1.2.3	Encerrar 80% ou mais dos casos de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Encerramento de notificação SINAN	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerramento de notificação SINAN								
1.2.4	Notificar acidentes com animais peçonhentos do SINAN	Manter notificações de picada de animais peçonhentos no SINAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter notificações de picada de animais peçonhentos no SINAN								
1.2.5	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de óbitos relacionados ao trabalho								
1.2.6	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome respiratória Aguda Grave(SRAG)	SARGS hospitalizados e óbitos por SARGS	59,60	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - SARGS hospitalizados e óbitos por SARGS								
1.2.7	Ampliar as notificações de agravos(acidentes e doenças) relacionada ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	84,00	84,00	Percentual
Ação Nº 1 - Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho								
1.2.8	Ampliar a detecção de casos novos de tuberculose	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose								
1.2.9	Implementar a microeliminação da hepatite C em serviços específicos e para populações vulneráveis.	Percentual de ações para implementar a microeliminação da hepatite C em serviços específicos e para populações vulneráveis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações para implementar a microeliminação da hepatite C em serviços específicos e para populações vulneráveis								
1.2.10	Ampliar percentual de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análise de amostras de água para consumo humano, conforme parâmetros	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Percentual de análise de amostras de água para consumo humano, conforme parâmetros								

1.2.11	Manter no mínimo, 95% de registro de óbito com causa básica definida	Porcentagem de registro de óbito com causa básica definida	-	-	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de registro de óbito com causa básica definida								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a política de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Disponer no quadro de servidores Profissionais farmacêuticos suficiente para a demanda	Numero de farmaceuticos	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Numero de farmaceuticos								
1.3.2	Revisar Permanentemente a Relação municipal de medicamentos essenciais- RENAME	Manter RENAME atualizado de anos em ano	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizado de anos em ano								
1.3.3	Manter o Programa Farmácia cuidar+	Manter o Programa enquanto estiver vigente no Estado RS	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa enquanto estiver vigente no Estado RS								
1.3.4	Comitê de Farmácia terapêutica (CFT)	Manter Comitê de Farmácia Terapêutica ativo	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Comitê de Farmácia Terapêutica ativo								
1.3.5	Melhorar a estrutura do ambiente da Farmácia municipal com reformas e equipamentos	manter a boa estrutura física e de equipamentos da Farmácia municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a boa estrutura física e de equipamentos da Farmácia municipal								
1.3.6	Manter o sistema HORUS	Manter os sistemas obrigatórios para Farmácia municipal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os sistemas obrigatórios para Farmácia municipal								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso a população da Atenção especializada em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Monitorar os contratos hospitalares vigentes, sob gestão estadual, através das Comissões de Acompanhamento dos Contratos - CAC.	Número de relatórios finais realizados.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número de relatórios finais realizados.								
1.4.2	Manter convenio intermunicipal com o Hospital São Vicente de Paulo	Subvenção ao serviço de Urgência e Emergência do HSVP	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Subvenção ao serviço de Urgência e Emergência do HSVP								
1.4.3	Ampliar e manter os consórcios intermunicipais.	Cisa e Cofron	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Cisa e Cofron								
1.4.4	Adquirir mais um aparelho de eletrocardiograma	Ampliar o serviço de eletrocardiograma	-	-	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de eletrocardiograma								
1.4.5	Manter o Convenio com a UPA de Santa Rosa e SAMU	Renovar sempre que necessário convenio com SAMU Salvar e UPA de Santa Rosa	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Renovar sempre que necessário convenio com SAMU Salvar e UPA de Santa Rosa								
1.4.6	Aderir/Manter ou ampliar os turnos estendidos de atendimento	Programa Saúde na Hora ou Terceiro Turno	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Programa Saúde na Hora ou Terceiro Turno								
1.4.7	ampliar acesso da população a Atenção Psicossocial, de forma articulada com as demais UBS	Internações por uso de lícitos e ilícitos	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Internações por uso de lícitos e ilícitos								
1.4.8	MAnter em funcionamento o CAPS I(Centro de Atenção Psicossocial)	Manter Integração entre os profissionais	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Integração entre os profissionais								
OBJETIVO Nº 1.5 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Cumprir investimento anual de 15% em saúde LC 141/2012	Investimento de receita resultando de impostos e transferências constitucionais legais	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investimento de receita resultando de impostos e transferências constitucionais legais								
1.5.2	Manter digitação e avaliação constante e adequada dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Acompanhamento dos sistemas de informação e indicadores	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos sistemas de informação e indicadores								
1.5.3	Manter e Aprimorar a regulação municipal de exames e especialidades municipais	Manter Integração entre os profissionais	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter Integração entre os profissionais								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as instancias de Controle Social e Pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	Manter reuniões ordinárias com numero mínimo anual	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manter reuniões ordinárias com numero mínimo anual								
1.6.2	Participar de todas reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente	Reuniões do Conselho Inter gestor Regional e SETEC	-	-	Proporção	10,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reuniões do Conselho Inter gestor Regional e SETEC								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter ouvidoria do SUS	cumprir as demandas levantadas pela ouvidoria	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - cumprir as demandas levantadas pela ouvidoria								

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecimento das Ações de Educação Permanente de Profissionais e Usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	Fortalecimento das ações de educação permanente	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente								
1.8.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em educação à distancia.	Educação permanente	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação permanente								
1.8.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS de Santa Rosa	Atualização de profissionais, gestores e conselheiros	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualização de profissionais, gestores e conselheiros								
1.8.4	Realizar reuniões de equipe semanais ou quinzenais com participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	Atualização de informações ao servidores	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização de informações ao servidores								
1.8.5	Manter o Programa de saúde na escola (PSE)	Ampliar o número de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE) nos territórios prioritários do Programa no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE) nos territórios prioritários do Programa no município								
1.8.6	Realizar todas as conferencias de saúde etapa municipal	realização de conferencias municipais de saúde e se necessário representatividades nas estaduais e federais.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - realização de conferencias municipais de saúde e se necessário representatividades nas estaduais e federais.								
1.8.7	Implantar programas de educação permanente para profissionais da saúde, com ênfase em plataformas digitais e telessaúde	Uso da Tecnologia na gestão do trabalho e educação em saúde	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Uso da Tecnologia na gestão do trabalho e educação em saúde								
1.8.8	Garantir investimentos contínuos na infraestrutura tecnológica das equipes	Manter equipamentos e sistemas de informação atualizados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter equipamentos e sistemas de informação atualizados								
OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificação e manutenção das infraestruturas físicas das UBS(ESF, Satélite, Saúde em casa, CAPS, EAP, Secretaria Municipal de saúde, Etc..)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Reformar prédios das Unidades Básica de Saúde - UBS	Melhorar a infraestrutura física, ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior conforto e segurança aos usuários e profissionais	-	-	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura física, ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior conforto e segurança aos usuários e profissionais								
1.9.2	Ampliar as Unidades básicas de Saúde -UBS	Ampliar infraestrutura das UBS quando necessário de acordo com a Vigilância Sanitária	-	-	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Ampliar infraestrutura das UBS quando necessário de acordo com a Vigilância Sanitária								
1.9.3	Qualificar estrutura das UBS através do Programa Rede Bem Cuidar/RS	Unidades básicas de saúde as quais fazem parte do Programa Rede Bem Cuidar/RS	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Unidades básicas de saúde as quais fazem parte do Programa Rede Bem Cuidar/RS								
1.9.4	Construir UBS nova no Bairro Santa Maria	Melhoria na infraestrutura para atendimento dos usuários	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhoria na infraestrutura para atendimento dos usuários								
1.9.5	Estrutura básica de mobiliário, equipamentos e materiais de informática para organização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, conforme padrões normalmente adotados e alinhados às orientações do Ministério da Saúde.	Substituir, compra ou concerto de equipamentos, móveis entre outros melhorando o atendimento ao usuario.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Substituir, compra ou concerto de equipamentos, móveis entre outros melhorando o atendimento ao usuario								
1.9.6	Compra de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para servidores ou trabalhadores contratados, com foco em processos públicos/administrativos	Segurança e conforto no trabalho, mais saúde e qualidade de vida para o trabalhador.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Segurança e conforto no trabalho, mais saúde e qualidade de vida para o trabalhador.								
1.9.7	Manutenção e qualificação do transporte eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, para as equipes e usuários que necessitam de transportes	Adquirir/manter/segurar equipamentos(veículos de passeio, van ou veículos de 07 lugares)	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir/manter/segurar equipamentos(veículos de passeio, van ou veículos de 07 lugares)								
OBJETIVO Nº 1.10 - Aquisição de bicicletas elétricas, visando otimizar o deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), ampliar a cobertura territorial, melhorar o acesso às residências dos usuários e fortalecer o acompanhamento das famílias no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Adquirir 100% das bicicletas elétricas necessárias para os Agentes Comunitários de Saúde até o final do ano de 2026.	Reduzir em 15% o tempo médio de deslocamento dos ACS nas microáreas até 2029.	-	-	Número	90	45	Número
Ação Nº 1 - Reduzir em 15% o tempo médio de deslocamento dos ACS nas microáreas até 2029. - - Percentual 45 Número 90 90 90 90 https://								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter ouvidoria do SUS	100,00
	Manter e Aprimorar a regulação municipal de exames e especialidades municipais	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	11
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita	0
	Adquirir 100% das bicicletas elétricas necessárias para os Agentes Comunitários de Saúde até o final do ano de 2026.	90
	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	70,00
	Cumprir investimento anual de 15% em saúde LC 141/2012	15,00
	Reformar prédios das Unidades Básica de Saúde - UBS	16
	Participar de todas reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente	10,00
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por Aids	3
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em educação à distancia.	80,00
	Manter digitação e avaliação constante e adequada dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00
	Ampliar as Unidades básicas de Saúde -UBS	16
	Qualificar estrutura das UBS através do Programa Rede Bem Cuidar/RS	2
	Reduzir a taxa de mortalidade infanti	7
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS de Santa Rosa	100,00
	Construir UBS nova no Bairro Santa Maria	1
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no sinan	100,00
	Realizar reuniões de equipe semanais ou quinzenais com participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	80,00
	Estrutura básica de mobiliário, equipamentos e materiais de informática para organização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, conforme padrões normalmente adotados e alinhados às orientações do Ministério da Saúde.	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	266
	Manter o Programa de saúde na escola (PSE)	100,00
	Compra de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para servidores ou trabalhadores contratados, com foco em processos públicos/administrativos	100,00
	Razão de mortalidade materna	0,00

	Realizar todas as conferencias de saúde etapa municipal	100,00
	Manutenção e qualificação do transporte eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, para as equipes e usuários que necessitam de transportes	100,00
	Numero de casos novo de AIDS em menores de 5 anos	0
	Implantar programas de educação permanente para profissionais da saúde, com ênfase em plataformas digitais e telessaúde	70,00
	Garantir investimentos contínuos na infraestrutura tecnológica das equipes	100,00
	Manter o atendimento de gestantes e crianças menores de seis anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	20
	Taxa de mortalidade de câncer de mama	7,65
	Proporção de gravidez na adolescência (10-19 anos)	7,30
	Ações de matriciamento realizados por CAPS com equipes de AB	49,00
	Ampliar atendimento de serviços de atenção integral a Saúde da Pessoa Idosa	1
	Ampliar cobertura de tríple viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	95,00
	ampliar cobertura vacinal da campanha nacional contra influenza para grupos prioritários	90,00
	Percentual de prevalência de excesso de de peso na população adulta	70,00
	Cobertura acompanhamento das condicionalidade da saúde do programa bolsa família	89,00
	ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 74 anos.	70,00
	Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMD):	10,00
	Estratificação de Risco Cardiovascular	10,00
	ampliar a oferta de teste rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C em gestantes, parceiros, grupos prioritários	80,00
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	100,00
	Manter Cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção primária.	80,00
	Cuidado na Gestaç�o e Puerp�rio na Atenç�o Prim�ria � Sa�de (APS).	90,00
	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenç�o Prim�ria � Sa�de (APS).	90,00
	Cuidado da pessoa com hipertens�o na Atenç�o Prim�ria � Sa�de (APS).	90,00
	Implantar programa de telemedicina e teleconsultoria.	8
	Ampliar o n�mero de equipes que ofertam Pr�ticas Integrativas e Complementares em Sa�de (PICS) na Atenç�o Primaria � Sa�de (APS),	8
	Ampliar o n�mero de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado	4
302 - Assist�ncia Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar os contratos hospitalares vigentes, sob gest�o estadual, atrav�s das Comiss�es de Acompanhamento dos Contratos - CAC.	3
	Manter convenio intermunicipal com o Hospital S�o Vicente de Paulo	1

	Ampliar e manter os consórcios intermunicipais.	2
	Adquirir mais um aparelho de eletrocardiograma	3
	Manter o Convenio com a UPA de Santa Rosa e SAMU	100,00
	Aderir/Manter ou ampliar os turnos estendidos de atendimento	100,00
	ampliar acesso da população a Atenção Psicossocial, de forma articulada com as demais UBS	100,00
	MANter em funcionamento o CAPS I(Centro de Atenção Psicossocial)	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Disponer no quadro de servidores Profissionais farmacêuticos suficiente para a demanda	2
	Pelo menos 80% dos ciclos mensais de monitoramento realizados (equivalente a 8 meses de monitoramento), conforme os critérios de avaliação.	100,00
	Revisar Permanentemente a Relação municipal de medicamentos essenciais- RENAME	1
	Manter monitoramento do Aedes Aegypti através de ovitrampas	100,00
	Manter o Programa Farmácia cuidar+	1
	Encerrar 80% ou mais dos casos de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Comitê de Farmácia terapêutica (CFT)	1
	Notificar acidentes com animais peçonhentos do SINAN	100,00
	Melhorar a estrutura do ambiente da Farmácia municipal com reformas e equipamentos	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	100,00
	Manter o sistema HORUS	1
	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome respiratória Aguda Grave(SRAG)	80,00
	Ampliar as notificações de agravos(acidentes e doenças) relacionada ao trabalho	84,00
	Ampliar a detecção de casos novos de tuberculose	100,00
	Implementar a microeliminação da hepatite C em serviços específicos e para populações vulneráveis.	100,00
	Ampliar percentual de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	11
	Manter no mínimo, 95% de registro de óbito com causa básica definida	96,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.795.581,00	1.432.994,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.228.575,00
	Capital	N/A	12.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	14.600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.550.450,00	6.596.495,00	983.363,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.130.308,00
	Capital	N/A	22.100,00	10.000,00	4.921,00	5.145,00	N/A	N/A	2.099,00	44.265,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.432.096,00	941.005,00	408.176,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.781.277,00
	Capital	N/A	76.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	890.722,00	315.994,00	79.169,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.285.885,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	66.318,00	18.025,00	1.895,00	N/A	N/A	N/A	N/A	86.238,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	360.664,00	430.359,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	791.323,00
	Capital	N/A	N/A	5.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00